



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação na Câmara Municipal de Ibiracú é essencial para garantir que os serviços e políticas governamentais atendam às necessidades e expectativas dos cidadãos. Este tipo de pesquisa permite que os representantes do governo entendam melhor como os munícipes percebem a qualidade dos serviços oferecidos, identifiquem áreas de melhoria e tomem decisões informadas para aprimorar o funcionamento da administração pública.

Uma das principais razões para conduzir pesquisas de satisfação na Câmara Municipal de Ibiracú é promover a transparência e a prestação de contas. Ao dar voz aos cidadãos e permitir que expressem suas opiniões e preocupações, o governo demonstra um compromisso genuíno com a participação democrática e a governança responsável. Isso ajuda a construir confiança entre os munícipes e seus representantes, fortalecendo assim o vínculo entre a comunidade e o governo local.

Ao analisar os resultados da pesquisa, os líderes municipais podem identificar áreas onde estão obtendo sucesso e áreas que precisam de melhorias. Isso permite que aloquem recursos de forma mais eficiente e priorizem iniciativas que tenham um impacto positivo tangível na vida dos cidadãos.

A pesquisa de satisfação ajuda a promover a responsabilidade e a melhoria contínua. Ao monitorar regularmente a satisfação dos cidadãos, a Câmara Municipal pode avaliar o progresso ao longo do tempo e ajustar suas estratégias conforme necessário. Isso cria um ciclo de feedback constante, no qual o governo é capaz de se adaptar às mudanças nas necessidades e



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

preferências da comunidade de forma ágil e responsiva.

Em resumo, a pesquisa de satisfação desempenha um papel crucial na promoção de uma governança eficaz e orientada para o cidadão na Câmara Municipal. Ao ouvir ativamente os munícipes, avaliar seu nível de satisfação e agir com base nos resultados, os líderes municipais podem garantir que estejam cumprindo seu mandato de servir ao interesse público e promover o bem-estar da comunidade que representam.

PARTICIPE RESPONDENDO AO FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO.

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE PARA NÓS!

PESQUISA DE SATISFAÇÃO Câmara Municipal De Ibiraçu	
1.	Qual é a sua idade?
a)	Menos de 18 anos
b)	18 – 35 anos
c)	36 – 45 anos
d)	46 – 60 anos
e)	Mais de 60 anos
2.	Com que frequência você utiliza os serviços da Câmara?



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

a)	Dairiamente
b)	Semanalmente
c)	Mensalmente
d)	Raramente
3.	Como você avalia a acessibilidade dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Ibiraçu (telefone, e-mail, site, redes sociais, etc.)?
a)	Muito acessível
b)	Acessível
c)	Neutra
d)	Pouco acessível
e)	Muito pouco acessível
4.	Voçê conhece a tribuna livre?
a)	Sim, tenho conhecimento
b)	Já participei
c)	Não
d)	Pouco acessível
5.	Como você avalia a qualidade do atendimento prestado pelos funcionários da Câmara Municipal de Ibiraçu?
a)	Muito bom
b)	Bom
c)	Neutro
d)	Ruim
e)	Muito ruim



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

6.	Voçê já assistiu as sessões legislativas da Câmara de Ibiracú pelo canal do You Tube?
a)	Sempre
b)	Frequentemente
c)	As vezes
d)	Raramente
e)	Nunca
7.	Como você avalia a transparência do site da Câmara Municipal de Ibiracú?
a)	Muito transparente
b)	Transparente
c)	Neutra
d)	Pouco transparente
e)	Muito pouco transparente
8.	Como você avalia as instalações físicas da Câmara (limpeza, acessibilidade, conforto, etc.)?
a)	Excelente
b)	Boas
c)	Ruins
d)	Neutra
e)	Muito ruins
9.	Com base em sua experiência, você recomendaria os serviços da Câmara Municipal de Ibiracú a outras pessoas?
a)	Sim, definitivamente
b)	Sim
c)	Neutro
d)	Não
e)	Não, de forma alguma



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

10.	Você tem alguma sugestão para melhorar os serviços prestados pela Câmara Municipal de Ibiraçu?
Escreva sua sugestão	

OBRIGADO POR SUA PARTICIPAÇÃO NESTA PESQUISA!



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REFERÊNCIAS:

<http://www.tjes.jus.br/ouvidoria/pesquisa-de-satisfacao-com-os-servicos-prestados-pjes/>

LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública -

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13460.htm

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/ferramentas/modelo-de-qualidade-dos-servicos-digitais/avaliacao-de-satisfacao-dos-usuarios>